

<p>REUNIÃO</p> <p>CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRT-12</p> <p>GRUPO OPERACIONAL</p>
<p>Assunto:</p> <p>Dívida Trabalhista das Associações de Pais e Professores - APPs.</p> <p>Convidados: magistrados do 1º grau e OAB.</p>
<p>Data: 17 de abril de 2023.</p>
<p>Horário: 11h.</p>
<p>Local: Sala virtual (Zoom): https://trt12-jus-br.zoom.us/j/84928004018?pwd=TEFJMGlzZ1A5dy9ZeDZ5djZNVmx5dz09 ID da reunião: 848 2800 4018 Senha de acesso: 216546</p>



<p>Participantes:</p>
<p>Juiz Roberto Masami Nakajo (Gestor Regional da Execução e Auxiliar de Precatório)</p>
<p>Juíza Andrea Haus Waldrigues (Juíza Titular da 3º VT de Lages / integrante CI)</p>
<p>Servidora Marli Florência Roz (Coordenadoria de Apoio e Gestão de Inteligência)</p>
<p>Servidor Fernando dos Santos Mariano (Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas-Digepac)</p>
<p>Servidora Stella Maris Kutne (Digepac)</p>
<p>Juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna</p>
<p>Juiz Marcel Higuchi dos Santos</p>
<p>Juiz Ricardo Kock Nunes</p>
<p>Juíza Maria Aparecida Ferreira Jerônimo</p>

Juíza Michelle Araldi
Juiz Reinaldo Branco de Moraes
Juíza Lilian Ponssoni
Juiz Marcos Henrique Cabral
Juiz Sérgio Massaroni
Juíza Ana Letícia Moreira Rick
Juiz Rogério Dias Barbosa
Servidor Jefferson Corbari
Servidor Valdir da Cunha
Servidor Cláudio Zamparetti
Servidor Fernando Marcon
Servidor Tailor Tosetto Jr.
Servidora Karime Hevia
Servidor Rafael Knabben
Servidor Sandro Sanchez
Servidora Lucia Juraszek
Servidor Marcelo Stringari
Servidor Marcelo Botelho
Servidora Anne Carolinne Batista
Servidor Aldrovando Sebastião de Oliveira
Servidor André Alexander Valentim

Servidor Célio Faustino da Mota
Servidora Simone Viana Ferreira
Representante da 1ª. Vara do Trabalho de Rio do Sul
Representante da 1ª. Vara do Trabalho de Lages
Representante do CEJUSC de Criciúma
Advogado Felipe Falcão (Representante da OAB/SC)
Advogada Fernanda Furlan
Advogada Mariane Godoy Mattos
Advogado Harrisson Araújo Almeida

Deliberações:
<p>Dívida Trabalhista das Associações de Pais e Professores - APPs.</p> <p>O Juiz do Trabalho Roberto Masami Nakajo agradeceu a presença de todos, na soma de esforços para solucionar a execução da dívida trabalhista das Associações de Pais e Professores - APPs.</p> <p>A Coordenadora da Cagi, servidora Marli Florência Roz, fez uma apresentação sobre a legislação das APPs (Leis nº 18.380/2022, 18.490/2022 e Decreto nº 2.399/2022); expôs um levantamento efetuado pela SETIC do quantitativo de processos sobre essa questão.</p> <p>Em síntese, foram relatadas pelos magistrados, advogados e servidores presentes diversas dificuldades em relação ao formulário disponibilizado pela Secretaria de Educação; acerca, por exemplo, das verbas que integram ou não o acordo ou a condenação; se há necessidade de preencher mais de um formulário; dúvidas sobre créditos de terceiros (honorários de perito e da União), bem como sobre o alcance dos acordos como os realizados antes da vigência da legislação das APPs, e sobre a renúncia de verbas.</p> <p>O Juiz Roberto Masami Nakajo observou que, nos termos do Decreto nº 2.399/2022, o pagamento, após 22 de agosto de 2022, será autorizado somente se ao Estado foi oportunizada participação nas ações; disse que cabe ao empregado-credor discriminar as verbas a que tem direito e juntar as peças correspondentes; uma solução mais plausível seria a declaração de renúncia expressa; ressaltou a necessidade de uma nova reunião, com a presença da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e ainda com a Assessoria Jurídica da SED; esclareceu que podemos encaminhar sugestões ao grupo de trabalho responsável pela elaboração do formulário.</p> <p>Andrea Haus Waldrigues, Juíza Titular da 3º VT de Lages e integrante do Grupo Operacional do Centro de Inteligência, pontuou várias situações; registrou</p>

questionamentos e sugestões, aos quais serão dados os devidos encaminhamentos, juntamente com os dos demais participantes.

O advogado Felipe Falcão, representante da OAB/SC, se colocou à disposição para reunir as questões sobre APPs e compilar as dificuldades para que sejam encaminhadas à SED, por intermédio da Cagi.

Nesse contexto, inicialmente foi decidido que: a) as principais dúvidas dos advogados, via OAB, e dos magistrados deverão ser encaminhadas ao Centro de Inteligência (e-mail cagi@trt12.jus.br), que entrará em contato com a Secretaria de Educação para saná-las; b) serão enviadas pelo Centro de Inteligência as respostas das dúvidas já formuladas pelas Unidades Judiciárias, cabendo a elas entrar em contato com os advogados.

Florianópolis, 17 de abril de 2023.